

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 001/2022
PORTARIA N.º 007/2022 – CORREGEDORIA DA PCP, de 02 junho de 2022.
 A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei 8745/1993. CONSIDERANDO o parecer jurídico de conformidade às fls.09/11 CONSIDERANDO o despacho da Corregedora às fls. 15. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Disciplinar nº. 001/2022 em face do servidor para apurar os fatos constantes no processo e-Protocolo 2022/590404. Art. 2º – DESIGNAR o motorista Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional nº 57195133/ 1 e o assistente administrativo Alberto Nunes Neto, matrícula funcional nº 57207439/1, todos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de sindicância disciplinar nº 001/2022, em face do servidor conforme despacho. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 808180

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 001/2022
PORTARIA N.º 010/2022 – CORREGEDORIA DA PCP, de 02 junho de 2022.
 A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E-Protocolo n.º 2022/341220, da denúncia do suposto sumiço de material de Perícia no Núcleo Avançado de Abaetetuba. CONSIDERANDO o despacho da Corregedora às folhas 18. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 001/2022 para apurar os fatos constantes no processo e-Protocolo 2022/691577. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Alberto Nunes Neto, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional 57207439/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 001/2022. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 808192

PORTARIA Nº 159/22-GAB/DGPCP DE 02 DE JUNHO DE 2022
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/342477;
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
 R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções nesta Polícia Científica do Pará.
AUXILIAR OPERACIONAL
 Período 20.05.2022 a 15.11.2022
 JOSE COELHO SPANNER
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 de Junho de 2022.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 808195

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA Nº 002/2022
PORTARIA N.º 009/2022 – CORREGEDORIA DA PCP, de 02 junho de 2022.
 A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO Ofício nº43/2022 – DPCV. CONSIDERANDO o despacho da Corregedora às fls 36. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Acusatória nº. 002/2022 em face do servidor para apurar os fatos constantes no processo e-Protocolo 2022/691084. Art. 2º – DESIGNAR a servidora Rejane Nazare Cunha Dorea, Perita Criminal, matrícula funcional 771619/2, o Assistente Administrativo Alberto Nunes Neto, matrícula funcional 57207439/1 e Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula Funcional 57195133/1, todos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Acusatória nº 002/2022, em face do servidor conforme despacho. Art. 3º – Fixar para conclusão dos

trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 808187

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 155/22-GAB/DGPCP DE 31 DE MAIO DE 2022
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1423868
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
 R E S O L V E:
 Contratar por tempo determinado no período de 03.06.2022 a 02.06.2023, ANDRESA CAROLINE SANTOS DA SILVA para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, em caráter de substituição ao servidor SIDNEI SILVA DO NASCIMENTO não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 25.01.2022 através do Processo Nº 2021/1423868.
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 31 de Maio de 2022.
 Celso da Silva Mascarenhas
 Diretor-Geral

Protocolo: 807782

CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2022 – PCP
 OBJETO: O objeto do presente Contrato na aquisição de Estações Periciais de Trabalho com alta capacidade para deep learning, para a renovação do parque tecnológico da Perícia Criminal que atuam nas áreas de Perícias em Computação Forense e Audiovisual da Polícia Científica do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.
 VALOR: R\$ 2.320.000,00 (Dois milhões, trezentos e vinte mil reais).
 VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 01/06/2023.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2022 - PCP.
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: CO:48101.19.571.1490.8929; PLANO INTERNO: 2070008929E; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE:0124; AÇÃO: 270070.
 CONTRATADO: A empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.263.975/0001-09, CCSW, 05-BlocoB1-Loja 25/29/87/91/95 -Setor Sudoeste -Brasília/DF, CEP 70.680-550.
 ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 807947

CONTRATO Nº 040/2022 – PCP
 OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição anual (2022) de materiais exclusivos da marca "Qiagen" para o Laboratório de Genética Forense, desta Polícia Científica do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.
 VALOR: R\$ 124.181,00 (Cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais).
 VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 01/06/2023.
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 - PCP.
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C; FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423.
 CONTRATADO: A empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.334.250/0003-92, com sede estabelecida à Avenida Portugal 1100, parte C28 – Bairro: Industrial – Itapevi/SP, CEP 06696-060.
 ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 807948

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 – CPCRC.
 OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço especializado, para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos de equipamentos da marca Life Technologies, para atendimento das necessidades desta Polícia Científica do Pará em conformidade com as condições da proposta constante nos autos do Processo nº 2018/42608.
 OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 15/06/2022 e término em 14/06/2023. Bem como a alteração da denominação do Centro de Perícias Científica "Renato Chaves" (CPC), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCP), conforme a Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. E, supressão do item 2 da tabela descritiva do contrato, devido a descontinuidade do equipamento, conforme consta nos autos do processo.